



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**Decreto n° 4.543/2025**

**Nomeia nova Comissão de Processos Administrativos Disciplinares (PAD), em face de servidores públicos municipais e processo de rescisão administrativa de contratos e dá outras providências.**

**GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pelo Decreto n.º 4.264/2024, Lei n.º 60/2005 e pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares (PAD), em face de servidores públicos municipais e processo de rescisão administrativa de contratos, a contar da publicação deste decreto.

Liomar Siega – (Presidente).  
Camille Barbara Sangaletti – (Secretária).  
Marcos Diogo Lemes – (Membro).

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 3.060/2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.**

Publicado em 11/02/25  
Expediente nº 3219  
Data 12/02/25  
Página 18  
A.M.P.

  
**Gelson Coelho do Rosário**  
Prefeito